



FATO RELEVANTE

A **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, localizada à Rua Surubim, 577, conj. 101, e inscrita no CNPJ sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **TJK RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“FII TJK)**, fundo de investimento imobiliário constituído de acordo com a Lei nº 8.668, de 25/06/1993, e posteriores alterações, a Resolução CVM nº 175, de 23/12/2022, (“Resolução CVM 175”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 39.714.024/0001-48 (“Fundo”), vem por meio deste informar aos seus cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral que, em **22 de setembro de 2026**, foi realizada a venda do **imóvel sito à Av. Pompéia nº 985 – São Paulo – SP**, locado à REDE HUMANA MAGNA DE SAÚDE LTDA..

O imóvel pertencia ao Fundo BRC III Desenvolvimento Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada (“**FII BRC III**”), do qual o **FII TJK** é o único cotista. O FII BRC III não detém outros ativos imobiliários.

O **valor líquido** da venda foi de **R\$ 24.900.000 (vinte e quatro milhões e novecentos mil reais)**. A transação gerou aproximadamente **R\$ 3,72 milhões de ganho de capital**.

O montante de R\$ 21,17 milhões será pago ao FII TJK a título de amortização de cotas e o saldo será pago a título de renda. Após o pagamento da renda e a conclusão da amortização de cotas o FII TJK deixará de ser cotista do FII BRC III.

Atenciosamente,

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do
**TJK RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
RESPONDABILIDADE LIMITADA**